



VILA FLORES – RS

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VILA FLORES

PROCESSO N° 300/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 229/2025

O Município de Vila Flores-RS, em conformidade com o disposto no Art. 75, § 3° da Lei Federal nº 14.133/21, COMUNICA que pretende adquirir/contratar os seguintes bens/serviços:

Item	Descritivo	Quantidade	Unidade
01	Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Assessoria ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Vila Flores na Realização do Processo de Escolha Pública Suplementar de Conselheiros Tutelares, devendo conter: - Formação Preparatória (com carga de 8 horas) aos candidatos a Conselheiros Tutelares; - Elaboração de Prova Objetiva que versará sobre a Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); - Formação aos Conselheiros Tutelares eleitos (com carga de 8 horas).	1	Unidade

Os interessados em fornecer os bens/prestar os serviços acima descritos, devem encaminhar proposta para o e-mail compras@vilaflores.rs.gov.br no prazo abaixo estabelecido. Na proposta devem constar os dados da empresa, tais como CNPJ, endereço, telefone, e-mail, responsável, e demais dados.

PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: Até 01/08/2025, às 17:00hs.

Vila Flores, 29/07/2025.

OZIEL ZOTTI
Prefeito Municipal em Exercício